

## OS PRIMEIROS PASSOS DO NEPEN-CESUSC: ANÁLISE A PARTIR DOS DIFERENTES ÂNGULOS DE ATUAÇÃO

Pedro Luiz dos Santos Junior <sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

Pretende-se abordar no trabalho as consequências trazidas pela atuação do primeiro ano do Núcleo de Execução Penal CESUSC (NEPEN-CESUSC). Serão levantados dados, por meio de entrevistas de campo, a fim de que seja analisado o desfecho dos objetivos elencados na propositura de projeto do referido núcleo, quais sejam: estimular o corpo discente do Curso de Direito para o contato prático com a execução penal a partir do processo judicial eletrônico; projetar a Faculdade CESUSC como expoente na área de execução penal; oferecer um espaço para o desenvolvimento do conhecimento em execução penal; estimular a habilidade de raciocínio dos acadêmicos participantes e, por conseguinte, o interesse no tema; promover uma alternativa de aprendizado e atuação prática no meio universitário; provocar discussões acadêmicas a respeito dos problemas que o sistema penitenciário em Santa Catarina e no Brasil enfrenta atualmente, assuntos esses que fazem parte do universo jurídico; incentivar o corpo discente a entrar em contato e impactar a realidade dos apenados; promover aos acadêmicos o conhecimento do contexto em que a comunidade está inserida; desenvolver atividades de caráter prático (análise de processos de execução criminal reais) e atividades de caráter didático (*workshops*, minicursos, oficinas, palestras); possibilitar debates e reflexões através de exposições de documentários e filmes, estes com o intuito de realizar uma análise crítica sobre o tema em questão; leitura de textos que fomentem percepções sobre conhecimentos doutrinários na esfera da Criminologia Penal; e promover reflexos jurídicos penais da lei antimanicomial na execução das medidas de segurança.

### OBJETIVO

O trabalho tem como objetivo analisar o primeiro ano de implementação do Núcleo de Execução Penal CESUSC (NEPEN-CESUSC) em face dos objetivos elencados na propositura de projeto do referido núcleo.

### METODOLOGIA

O presente estudo de caso institucional utilizará o método dedutivo, por meio de pesquisa de coleta de dados com discentes, docentes, Defensoria Pública de Santa Catarina, Conselho da Comunidade e detentos, com o auxílio dos métodos estatístico, histórico e comparativo.

### DESENVOLVIMENTO

O Núcleo de Execução Penal CESUSC (NEPEN-CESUSC), projetado e desenvolvido por alunos da Faculdade CESUSC, juntamente com o professor orientador Dr. Ruben Rockenbach Manente e a Defensora Pública Dra. Caroline Kohler Teixeira, tem como objetivo principal o trabalho com a comunidade carcerária de Florianópolis, por meio de petições em processos judiciais e fiscalização de tratamento das pessoas em estado de

condenação definitiva, prisão provisória e medida de segurança, além de ansiar pela amplitude de conhecimento jurídico dos alunos da instituição, com principal enfoque, por óbvio, na matéria de execução penal.

O propósito da pesquisa é o de analisar o núcleo sob diferentes ângulos das atuações que serão realizadas pelos alunos, consistindo-se em 5 (cinco) diferentes perspectivas: 1ª a perspectiva dos alunos; 2ª a perspectiva dos professores; 3ª a perspectiva da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; 4ª a perspectiva dos assistidos; e 5ª a perspectiva do Conselho da Comunidade.

As perspectivas dos alunos e professores têm como foco o conhecimento jurídico adquirido com o projeto, tendo em vista a formulação de petições e, assim, possivelmente, maior familiaridade com a Lei de Execução Penal e jurisprudência.

A visão da Defensoria Pública busca analisar a vantagem da parceria do órgão com a Faculdade CESUSC. Do mesmo modo, a análise a partir do ponto de vista dos assistidos mira os benefícios proporcionados à comunidade carcerária.

Por fim, analisar-se-á a perspectiva do Conselho da Comunidade e do auxílio do Núcleo em seus deveres legais. O órgão é previsto na Lei de Execução Penal e tem como objetivo realizar visitas nos estabelecimentos penais, entrevistar presos, apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, tudo nos termos do art. 81, da LEP.

Figura 1 – Logo do NEPEN-CESUSC



Fonte: <https://www.facebook.com/nepencesusc>

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista tratar-se de uma pesquisa ainda em desenvolvimento, não há de se proferir, por ora, a conclusão do problema em questão. Porém, pode-se anunciar, a princípio, a facilidade de acesso aos meios de pesquisa referidos no tópico de metodologia, o que provavelmente proporcionará êxito no desfecho do trabalho. Em suma, deixa-se claro que o objetivo da pesquisa é refletir a inicial caminhada do Núcleo de Execução Penal CESUSC e poder contribuir para o aprimoramento dos fins destinados a ele.

<sup>1</sup> Graduando em Direito. Faculdade Cesusc. Integrante do Núcleo do Execução Penal da Faculdade Cesusc. E-mail: pldsjunior@gmail.com.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério da Justiça. **Fundamentos e Análises Sobre os Conselhos da Comunidade**. 1ª ed. Brasília: DEPEN/OSPEN. Brasília, 2010.

Brasil. **Lei 7.210**, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal.

CESUSC. Propositura de Projeto de Extensão Núcleo de Execução Penal (NEPEN).

Marcão, Renato. **Curso de Execução Penal**. 15ª ed. Saraiva, 2017.

Otaviano, Luiz Renato Telles. **Eficiência e Garantismo no Procedimento da Execução Penal**. Dissertação de conclusão de mestrado, 2007.